LIDO
Em 01/03/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 3267/2005

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEB
Em, 02/03/2005.
Itamar Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, uma mudança no Edital para contratação de professores temporários, publicado no dia 03 de fevereiro de 2005.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, uma mudança no Edital para contratação de professores temporários, publicado no dia 03 de fevereiro de 2005.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, tornou público através do Edital N°1, de 03 de fevereiro de 2005, o processo seletivo para contratação de professores temporários; Porém, no item 1.4, alínea "c" onde lê-se:

" ter concluído curso de bacharelado ou similar em nível de 3° grau, com aprovação no componente curricular pleiteado em, no mínimo, três semestres;"

alterar para: "*ter concluído curso* ***de licenciatura****, de bacharelado ou similar em nível de 3° grau, com aprovação no componente curricular pleiteado em, no mínimo, três semestres"*

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3267/05
Fls. N.º 01 Novaes

Deputado ***ODILON AIRES***
PMDB/DF

01 01/03/05 03:39:11

SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8202 – Fax: 348-8203